



DECRETO Nº99 DE 12 DE JULHO DE 2023

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 12/06/2023
[Assinatura]

"Concede prorrogação da licença por motivo de Doença na Família à servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Planura**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pedido feito por VERA LUCIA MACHADO, servidora municipal relatando necessitar de licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, a qual solicitou a prorrogação da Licença Por Motivo de Doença na Pessoa da Família, com base no art. 85, §2º, I, da Lei Complementar nº 01/1994, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 01/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada, a partir de 05/07/2023 à 03/08/2023, a licença para tratar de assuntos particulares da servidora **VERA LUCIA MACHADO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Planura/MG, 12 de julho de 2023.

[Assinatura]
ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal